



FEIRA NORDESTINA O NORDESTE É LOGO AQUI!

INFORME

*Informamos que a Feira Nordestina está de volta, em novo local e novos horários, aos sábados e Domingos. Prestigie!
Local: INEFI*

Sábado

Domingo



**SECRETARIA DE ESPORTE,
EVENTOS E LAZER**

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 888 - 16 a 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 960, DE 15 DE JUNHO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 242.350,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 242.350,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0107.15.122.0001.2.225	33903900	004	R\$ 50.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903000	004	R\$ 192.350,00
TOTAL			R\$ 242.350,00

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0105.04.122.0001.2.277	33903900	004	R\$ 50.000,00
02.0112.12.361.0017.2.244	33903900	004	R\$ 192.350,00
TOTAL			R\$ 242.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2018, JULIANA DA SILVA PINTO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 112, de 27 de março de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2018, JULIANA DA SILVA PINTO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**
Diego das Neves Bezerra**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**
Jeferson Teixeira Terra**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Humberto Alves da Silva**PREFEITO**
André Granado Nogueira da Gama**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Messias Carvalho da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
João Carlos Souza dos Anjos**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**
Cássio Heleno Cunha Oliveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
Junior da Conceição Carvalho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER**
Robson Mota do Livramento**VICE-PREFEITO**
Carlos Henriques Pinto Gomes**PODER LEGISLATIVO**
PRESIDENTE

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

**BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ



PORTARIA Nº 047, DE 05 DE JUNHO 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Maíara Avellar de Oliveira, em face do falecimento da ex-servidora Andrea Noronha de Avellar."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSAO POR MORTE**, com fundamento nos Artigos 8, e 25 a 31 da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, a **Maíara Avellar de Oliveira**, filha da ex-servidora **Andrea Noronha de Avellar**, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº 15566, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 17/04/2018, conforme constante do Processo Administrativo nº 93/2018, discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	R\$ 1.063,33	R\$ 13.823,29
Valor Total do Benefício	R\$ 1.063,33	R\$ 13.823,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 05 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 548 DE 14/03/2013, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012, EM VIGOR;

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a partir de 01/06/2018, CARLOS ALBERTO MUSSEL BARROZO, do cargo em comissão de **Perito Médico Chefe**, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 011 de 11 de Maio de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 11 de junho de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 548 DE 14/03/2013, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012, EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a partir de 01/06/2018, CARLOS ALBERTO MUSSEL BARROZO, para exercer o cargo em comissão de **Médico Perito**, constante na Estrutura administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Armação dos Búzios – BÚZIOSPREV, criada pela Lei nº 954 de 23 de agosto de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 01 de junho de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Processo nº 5403/2018

RATIFICO DO ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Ratifico o Ato de dispensa de licitação, conforme ato elaborado pela Coordenadoria da Unidade de Licitação, em favor das empresas AMX Comércio e Representações Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.146/0001-02, no valor total de R\$ 211.373,13 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos) e Alternativa Comércio e Serviços Ltda ME, CNPJ sob o nº 13.791.068/0001-88, no valor total de R\$ 1.123.579,49 (hum milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatrocentos e nove centavos) referente à aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da merenda escolar, com entrega em cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, objetivando atender aos estudantes das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, conforme segue:

AMX Comércio e Representações Eireli Me
CNPJ/MF nº 26.726.146/0001-02
Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 53, 55, 59, 61, 62, 63
Valor Total: R\$ 211.373,13 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos).

Alternativa Comércio e Serviços Ltda Me
CNPJ/MF nº 13.791.068/0001-88
Itens: 04, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 60
Valor Total: R\$ 1.123.579,49 (hum milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

João Rafael Fonteneles Abreu
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Conforme Decreto 878 de 18 de janeiro de 2018